

Curso Reforma Previdenciária

Período de realização: 11 a 13 de novembro de 2019

Carga horária total: 22 horas-aula

Público-alvo: Magistrados

Local: Conselho da Justiça Federal - CJF

SCES - Setor de Clubes Esportivos Sul - Trecho 3 - Polo 8 - Lote 9
CEP: 70200-003 Brasília/DF Fone: (0xx61) 3022-7000

Objetivo Geral

Habilitar e atualizar o magistrado para o enfrentamento das mudanças trazidas por meio da PEC 06/19, tanto no âmbito do Regime Geral de Previdência Social, quanto no Regime Próprio de Previdência Social.

Objetivos Específicos

- Identificar e avaliar os motivos ensejadores da Reforma da Previdência e as implicações já vislumbradas.
- Discutir as interpretações jurídicas suscitadas.
- Aplicar o conteúdo apreendido nas decisões a serem prolatadas.

Proposta Metodológica

- **Ambientação:** auditório e duas salas grandes para metodologia ativa.
- **Organização do conteúdo:** palestras seguidas de atividades de metodologia ativa.
- **Mídias utilizadas:** projetor multimídia, vídeo, quadro branco ou *flip chart* com pincel.
- **Formas de interação:** dinâmicas em grupo.
- **Atuação e responsabilidades do tutor:** acompanhamento das palestras e dinâmicas.
- **Atuação e responsabilidades do aluno:** pontualidade e efetiva participação.

Avaliação

A proposta avaliativa integra avaliação de aprendizagem e avaliação de reação do curso.

Certificação

Ao finalizarem o curso, os magistrados que apresentarem frequência de 75% e realizarem as atividades propostas pelos instrutores receberão o certificado. Para efeito de certificação, casos de faltas serão aceitos desde que justificados por atestado médico. Casos omissos serão objeto de análise.

A emissão do certificado é realizada por meio do link: <https://www2.cjf.jus.br/educare/emitir-certificado>

Curso Reforma Previdenciária

11 a 13 de novembro de 2019

Programação

Carga horária total: 22 horas-aula Público-alvo: Magistrados Local: Conselho da Justiça Federal - CJF	
1º dia - 11/11	
13h30 - 14h	Credenciamento
14h - 14h20	Ambientação
14h20 - 16h20	A Nova Previdência e a sustentabilidade dos regimes (Bruno Bianco Leal e João Batista Lazzari)
16h20 - 16h35	Intervalo
16h35 - 18h	Atividade em grupo (Bruno Bianco Leal e João Batista Lazzari)
2º dia - 12/11	
9h - 11h	Segurança jurídica, desconstitucionalização de direitos e regras de transição (José Carlos Francisco e José Antônio Savaris)
11h - 11h15	Intervalo
11h15 - 13h	Atividade em grupo (José Carlos Francisco e José Antônio Savaris)
13h - 15h	Almoço
15h - 17h	Aspectos tributários da reforma da previdência (Zélia Luiza Pierdoná e Victor Roberto Corrêa de Souza)
17h - 17h15	Intervalo
17h15 - 19h	Atividade em grupo (Zélia Luiza Pierdoná e Victor Roberto Corrêa de Souza)
3º dia - 13/11	
9h - 11h	A constitucionalização de normas para benefícios do Regime Geral e seus comandos (Carlos Wagner Dias Ferreira e Miguel Cabrera Kauam)
11h - 11h15	Intervalo
11h15 - 13h	Atividade em grupo (Carlos Wagner Dias Ferreira e Kátia Herminia Martins Lazarano Roncada)
13h - 15h	Almoço
15h - 17h	Desjudicialização e processos de competência delegada (Renato Vieira e Vânia Cardoso André de Moraes)
17h - 17h15	Intervalo
17h15 - 19h	Atividade em grupo (Renato Vieira e Vânia Cardoso André de Moraes)

Curso Reforma Previdenciária

11 a 13 de novembro de 2019

Currículo dos Formadores

Bruno Bianco Leal – Graduação pelo Centro Universitário Eurípides de Marília (2005). Ex-Procurador da Fazenda Nacional. Atualmente é Procurador Federal (PGF/Advocacia-Geral da União); Ex-Procurador-Chefe da Procuradoria Seccional da PFE/INSS em Marília/SP; Ex-Procurador Regional da Procuradoria Federal Especializada junto ao INSS nos Estados de São Paulo e Mato Grosso do Sul (PFE-INSS); Ex-Coordenador-Geral de Matéria de Benefícios da PFE-INSS/Brasília, atuando, principalmente, com as disciplinas do Direito Previdenciário e Direito Administrativo. Membro do Comitê Gestor da Estratégia Nacional de Não Judicialização (ENAJUD) do Ministério da Justiça, representante do Ministério da Previdência Social. Assessor Especial da Casa Civil, Presidência da República, atuando na Reforma da Previdência. Secretário Especial Adjunto de Previdência e Trabalho do Ministério da Economia. Na área acadêmica é mestre em Direito pela Universidade de Marília-UNIMAR, especialista em Direito Público com capacitação para o ensino no magistério superior e pós-graduado em Direito Processual Civil pelas Escolas da Advocacia-Geral da União e magistério superior na Procuradoria-Geral do Estado de São Paulo. Professor em cursos de pós-graduação e autor de livros jurídicos. Membro do Conselho Editorial da Editora Poiesis – Marília/NY.

Carlos Wagner Dias Ferreira – Mestre em Direito Constitucional pela UFRN, Doutorando em Direito pela Universidade de Coimbra/Portugal, Professor Adjunto da UFRN. Juiz Federal da Turma Recursal do RN e Diretor do Foro da JFRN. Graduado em Direito pela Universidade Potiguar (1999) e Mestre em Direito Constitucional pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte - UFRN. Doutorando em Direito Público na Universidade de Coimbra, em Portugal, tendo realizado pesquisa entre os anos de 2013 e 2014 na Università del Salento, sob a coordenação do Prof. Raffaele De Giorgi, na área de Filosofia e Teoria do Direito. Tem experiência na área de Direito Público, com ênfase em Direito Constitucional no tocante aos Direitos Fundamentais e Humanos, em Filosofia, em Hermenêutica Jurídica, em Direito Processual Constitucional, em Direito Civil-Constitucional e em Direito Constitucional Internacional. Tem qualificação e formação em conciliação e mediação e outras formas alternativas de resolução de conflitos pela Mediation Works Incorporated – MWI e pela International Academic Institute of Mediation – IIAMA.

João Batista Lazzari – Doutor em Direito Público pela Universidade de Perugia/Itália. Pós-Doutor em Direito e Justiça Constitucional pela Universidade de Bologna/Itália. Doutor e Mestre em Ciência Jurídica pela Universidade do Vale do Itajaí UNIVALI. Juiz Federal do TRF da 4ª Região, atuando na 3ª Turma Recursal dos JEFs em Florianópolis/SC. Integrante da Turma Nacional de Uniformização dos JEFs (2013-2015). Formador de magistrados pela Escola Nacional de Magistrados da França e pela ENFAM - Brasil. Professor das Escolas da Magistratura Federal e do Trabalho de Santa Catarina. Professor do Complexo de Ensino Superior de Santa Catarina (CESUSC). Membro da Academia Catarinense de Letras Jurídicas (ACALEJ), cadeira de número 31. Membro da Academia Brasileira de Direito da Seguridade Social (ABDSS), cadeira de número 17. Coautor das obras: Manual de Direito Previdenciário, 22 ed. Forense, 2019; Prática Processual Previdenciária, 11 ed. Forense, 2019, dentre outras.

José Antonio Savaris – Doutor em Direito Público pela Universidade de Perugia/Itália. Pós-Doutor em Direito e Justiça Constitucional pela Universidade de Bologna/Itália. Doutor e Mestre em Ciência Jurídica pela Universidade do Vale do Itajaí UNIVALI. Juiz Federal do TRF da 4ª Região, atuando na 3ª Turma Recursal dos JEFs em Florianópolis/SC. Integrante da Turma Nacional de Uniformização dos

Curso Reforma Previdenciária

11 a 13 de novembro de 2019

JEFs (2013-2015). Formador de magistrados pela Escola Nacional de Magistrados da França e pela ENFAM - Brasil. Professor das Escolas da Magistratura Federal e do Trabalho de Santa Catarina. Professor do Complexo de Ensino Superior de Santa Catarina (CESUSC). Membro da Academia Catarinense de Letras Jurídicas (ACALEJ), cadeira de número 31. Membro da Academia Brasileira de Direito da Seguridade Social (ABDSS), cadeira de número 17. Coautor das obras: Manual de Direito Previdenciário, 22 ed. Forense, 2019; Prática Processual Previdenciária, 11 ed. Forense, 2019, dentre outras.

José Carlos Francisco – Graduação em Direito pela Universidade de São Paulo (1987); Mestrado em Direito pela Universidade de São Paulo (1998); Doutorado em Direito pela Universidade de São Paulo (2003); Pós-Doutorado pela Université de Paris 1 - Panthéon-Sorbonne (2008/2009); Professor da Universidade Presbiteriana Mackenzie (graduação, mestrado e doutorado); Membro do Instituto Pimenta Bueno - Associação Brasileira dos Constitucionalistas, Associado-dirigente do Instituto Brasileiro de Estudos Constitucionais - IBEC; Diretor do Centro de Estudos da AJUFESP - Associação dos Juizes Federais de São Paulo e do Mato Grosso do Sul; Juiz Federal na 3ª Região. Tem experiência na área de Direito Público, com ênfase em Direito Constitucional.

Kátia Herminia Martins Lazarano Roncada – Juíza Federal desde 2002, atualmente titular da 5ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal de São Paulo. Presidente do Centro Local de Inteligência da Justiça Federal de São Paulo. Presidente do Juizado Especial Federal de São Paulo de 2014 a 2018. Procuradora do Estado de São Paulo de 1998 a 2002. Procuradora Autárquica do INSS de 1997 a 1998. Especialista em Direito Processual Civil. MBA em Gestão Pública pela Fundação Getúlio Vargas – FGV.

Miguel Cabrera Kauam – 2000 a 2004 – Universidade Estadual de Londrina, Bacharelado em Direito. Experiência profissional - Procurador Federal, Procuradoria Seccional Federal em Londrina – PR. Advocacia-Geral da União/Procuradoria-Geral Federal, posse em 19/11/2007 – atual. Chefe da Seção de Matéria de Benefícios PFE-INSS em Londrina – PR Advocacia-Geral da União/Procuradoria-Geral Federal / PFE-INSS, período de 24/10/2011 a 30/10/2012. Procurador-Chefe da Procuradoria Seccional do INSS em Londrina, Advocacia-Geral da União/Procuradoria-Geral Federal/PFE-INSS, período de 30/10/2012 a 10/03/2015. Responsável pela Procuradoria Seccional Federal em Londrina – PR, Advocacia-Geral da União/Procuradoria-Geral Federal, período de 27/11/2012 a 09/03/2015. Procurador-Chefe da Procuradoria Federal no Estado do Paraná, Advocacia-Geral da União/Procuradoria-Geral Federal, período de 11/03/2015 – 29/06/2016. Coordenador-Geral de Cobrança e Recuperação de Crédito da PGF, Advocacia-Geral da União/Procuradoria-Geral Federal, período de 30/06/2016 – 21/09/2017. Diretor de Programa Secretaria Especial de Previdência e Trabalho do Ministério da Economia, período de 24/06/2019 – atual.

Renato Vieira – Presidente do INSS, cargo efetivo: Procurador Federal da Advocacia-Geral da União desde 2006. Subprocurador-Regional Federal da 1ª Região: 2008 a 2010. Procurador-Regional Federal da 5ª Região: 2010 a 2013. Subprocurador-Geral Federal: 2013 a 2015. Procurador-Geral Federal: 2015 a 2016. Membro Titular do Conselho de Administração da Telebrás: 2016- atual. Assessor Especial da Casa Civil da Presidência da República: 2016- atual.

Vânila Cardoso André de Moraes – Doutora em Sociologia e Direito e Mestre em Justiça Administrativa pela Universidade Federal Fluminense (UFF). Possui graduação em Direito pela Universidade de Santa Cruz do Sul (UNISC). Atualmente é juíza federal titular da 18ª. Vara em Belo Horizonte, professora de processo judicial tributário. Professora de Processo Constitucional PUC/MG. Coordenadora do Comitê Técnico de Pesquisa, Editoração e Intercâmbio do Conselho da Justiça

Curso Reforma Previdenciária

11 a 13 de novembro de 2019

Federal, Coordenadora do Grupo de Estudos e Pesquisa da AJUFE (Associação dos Juizes Federais do Brasil), Pesquisadora da UFMG em Administração da Justiça (PRUNART) e Pesquisadora na UFF, no Núcleo do Poder Judiciário (NUPEJ), Coordenadora Nacional da Pesquisa Demandas Repetitivas junto ao Conselho da Justiça Federal, Coordenadora do Grupo de Trabalho relacionado às Demandas Repetitivas e aos Grandes Litigantes na ENFAM (Escola Nacional de Formação dos Magistrados), Formadora da ENFAM. Autora do livro: Demandas Repetitivas decorrentes de ações e omissões da Administração Pública e coautora de vários livros e artigos jurídicos. Coordenadora de seminários científicos. Vice-Diretora do Foro da Seção Judiciária de Minas Gerais e Diretora Cultural da AJUFEMG (Associação dos Juizes Federais em Minas Gerais). Foi Coordenadora das Turmas Recursais de Minas Gerais e coordenadora da comissão técnica para elaboração do Curso de Formação dos Juizes Federais do XIV Concurso Público do Tribunal Regional Federal da 1ª Região. Atualmente coordena o Grupo Operacional do Centro Nacional de Inteligência da Justiça Federal.

Victor Roberto Corrêa de Souza – Doutor em Ciências Jurídicas e Sociais do Programa de Pós-Graduação em Sociologia e Direito da Universidade Federal Fluminense. Mestre em Justiça Administrativa da Universidade Federal Fluminense (PPGJA/UFF). Membro da Comissão de Direito da Seguridade Social da Escola da Magistratura Regional Federal da 2ª Região (EMARF), do Tribunal Regional Federal da 2ª Região. Juiz Federal desde 2008, atualmente com vinculação ao 11º Juizado Especial Federal, da Seção Judiciária do Estado do Rio de Janeiro, exclusivamente de matéria previdenciária. Procurador Federal, com atuação na Procuradoria Federal Especializada do INSS, de 2006 a 2008. Professor substituto de Direito Previdenciário da UERJ (Universidade do Estado do Rio de Janeiro), de 2013 a 2014. Professor convidado do IDS América Latina (2014-2016), e do IBDP- Instituto Brasileiro de Direito Previdenciário (2016-2018).

Zélia Luiza Pierdoná – Graduiu-se em Pedagogia (1983) e em Direito (1989) pela Universidade de Passo Fundo. Possui mestrado em Direito das Relações Sociais (Direito Previdenciário) pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (1999) e doutorado em Direito do Estado (Direito Constitucional) pela mesma Universidade (2004). Realizou estágio pós-doutoral na *Universidad Complutense de Madrid* (setembro de 2010 a fevereiro de 2011). É professora na Faculdade de Direito da Universidade Presbiteriana Mackenzie, vinculada à Graduação (Direito da Seguridade Social) e ao Programa de Pós-Graduação em Direito Político e Econômico. Coordena o Grupo de Pesquisa "O sistema de seguridade social". Procuradora Regional da República.